



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 889  
Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas exercício de 2014 – fl. 1

**DECRETO LEGISLATIVO N. 889**

Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2014, gestão do Prefeito Eloísio do Carmo Lourenço.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, fica integralmente aprovada a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2014, gestão do Prefeito Eloísio do Carmo Lourenço, tudo de conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos ao Processado Legislativo n. 49/2015, Volume XII.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 15 de março de 2017.

  
Vereador Antônio Carlos Pereira  
PRESIDENTE

Processado n. 49/2015 – Vol. XII  
Publicado no Jornal da Cidade em 16/03/2017